

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 08h30, na sede da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”), localizada na Avenida Braz Leme, n.º 1.000, Casa Verde, município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho de Administração.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º, do Estatuto Social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley e Tania Sztamfater Chocolat.

Presente como convidado, durante toda a reunião, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente (exceto no item VII da pauta). Presentes, ainda, como convidados em parte da reunião: Fabricio Hermann Francischetti, Gerente Executivo de Serviços Compartilhados; Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Gustavo Bastos, Vice-Presidente de Plataformas; Mauro Wulkan, Diretor-Presidente da TOTVS Techfin; Reinaldo Agostinho Júnior, Diretor de Produtos, Marketing e Operações da TOTVS Techfin; Ricardo Grosvenor Breakwell, membro independente externo do Comitê de Auditoria Estatutário; Ricardo Guerino de Souza, Diretor de Planejamento e Controladoria; e Sérgio Pauperio Serio Filho, Diretor de Relações com Investidores. Presente ainda, Flávia Marcele Moreira Bacha Meana, Coordenadora de Governança Corporativa, como ouvinte da reunião (exceto no item VII da pauta).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

4. ORDEM DO DIA: (I) Abertura da reunião, incluindo as providências solicitadas referentes a temas de reuniões anteriores; (II) Ratificações de deliberações; (III) Deliberações; (IV) Relato do Diretor-Presidente; (V) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”); (VI) Relato do Comitê de Estratégia (“CE”); e

(VII) Sessão Executiva.

5. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

5.I. Abertura da reunião

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à Secretária da mesa, que apresentou a ordem do dia, descrita no item “4” desta ata, bem como a atualização das ações solicitadas em reuniões anteriores. Na oportunidade, a Secretária informou os temas deliberativos a serem tratados e comunicou que todos os materiais de suporte foram disponibilizados no Portal de Governança Corporativa.

5.II. Ratificações de deliberações:

Com parecer favorável do CAE e do Comitê de Governança e Indicação (“CGI”), o Conselho ratificou, o conteúdo e a correspondente publicação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa da Companhia do exercício de 2026, bem como as providências adotadas pela Diretoria quanto à sua divulgação.

5.III. Deliberações:

Após as discussões relacionadas às matérias, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

- (a) com parecer favorável do CAE, o Conselho **aprovou** as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2026, com a revisão trimestral da KPMG, mantendo uma via arquivada na sede social. As Demonstrações Financeiras e o *Release* de Resultados serão divulgados no prazo legal;
- (b) com parecer favorável do CAE, o Conselho **aprovou** a atualização da matriz de riscos priorizados da Companhia referente ao exercício de 2026;
- (c) com parecer favorável do CAE, o Conselho **aprovou** os resultados da apuração do atingimento das metas do Auditor-Chefe referentes ao 1º semestre de 2026, bem como a proposta de revisão das metas do Auditor-Chefe referentes ao 2º semestre de 2026;
- (d) com parecer favorável do CAE, o Conselho **aprovou** a Transação entre Partes Relacionadas referente à celebração, pela Companhia, do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas com a RJ Consultores & Informática Ltda.;
- (e) com parecer favorável do CAE, o Conselho **aprovou** a revisão da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários

da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data, conforme arquivada na sede social e divulgada na página de Relações com Investidores da Companhia; e

- (f) com parecer favorável do Comitê de Gente e Remuneração (“CGR”) e do CAE, o Conselho **aprovou** a revisão da Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento, que passa a vigorar a partir da presente data, conforme arquivada na sede social e divulgada na página de Relações com Investidores da Companhia.

5. IV. Relato do Diretor-Presidente

Feito o relato do Diretor-Presidente sobre os principais temas em curso, incluindo os indicadores de acompanhamento do Conselho e os resultados do mês de junho de 2026.

5.V. Relato do CAE

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, com destaque para a apresentação do Plano Anual da Auditoria Independente referente ao exercício de 2026.

5.VI. Relato do CE

Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia, incluindo debates sobre projetos estratégicos da Companhia.

5.VII. Sessão Executiva

Os membros se reuniram em sessão executiva, sem a presença de convidados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Mesa:

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Edson Georges Nassar

Gilberto Mifano

Guilherme Stocco Filho

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti
Wanderley

Tania Sztamfater Chocolat

Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento	Identificação: PO-RH-02 Versão: 02
Diretoria Responsável: Relações Humanas	Publicado em: 04/08/2026
Normas vinculadas: CODEC - Código de Ética e Conduta da TOTVS	Revisão até: 04/08/2029

1. Objetivo

A presente Política tem por objetivos:

- Estabelecer e formalizar o posicionamento do Grupo TOTVS referente às temáticas de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEIP), provendo transparência e integrando o tema em todas as áreas da TOTVS, visando um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito às pessoas e a igualdade de oportunidades para todas e todos;
- Proporcionar a aderência da conduta de cada **Participante** à legislação vigente, às políticas corporativas e ao Código de Ética e Conduta da TOTVS no que tange à **Diversidade e Inclusão**;
- Formalizar o posicionamento do Grupo TOTVS com relação à **Diversidade, Equidade, Inclusão** e Pertencimento, prover transparência e integrar a temática em todas as áreas da TOTVS, em total alinhamento com a Política de Sustentabilidade e a Matriz de Materialidade da Companhia;
- Fomentar a cultura de respeito e valorização da diversidade, ampliando a capacidade de incorporar as demandas de seus públicos e de gerar valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamento;
- Promover a conscientização e o engajamento sobre o tema e a participação de todas as pessoas do Grupo TOTVS em prol de uma empresa mais diversa e inclusiva.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se ao Grupo TOTVS, assim compreendido como TOTVS S.A. e suas controladas diretas e indiretas no Brasil e no exterior (Mercado Internacional) e Franquias, respeitando a cultura e legislação local de cada país.

3. Referências

3.1 Referências Externas

- Lei 7.716/89 - Lei do Racismo;
- Lei 8213/91 - Lei de Cotas para PCD;
- Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH);
- ONU Mulheres e os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs).

3.2 Referências Internas

- Código de Ética e Conduta da TOTVS;
- Política de Sustentabilidade (ESG);
- Matriz de Materialidade da TOTVS;



Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento

Identificação:
PO-RH-02
Versão: 02

- Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance;
- Política de Gestão de Relações Humanas e Remuneração;
- Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos;
- Estatuto Social da TOTVS S.A.

4. Definições

Comissão de Diversidade e Inclusão da TOTVS: grupo formado por equipe multidisciplinar, composto por participantes de diversas áreas e níveis hierárquicos, incluindo lideranças da TOTVS.

Diversidade: É o conjunto de características culturais, biológicas, sociais, cognitivas e econômicas que tornam cada indivíduo um ser único. No contexto corporativo, está associada à pluralidade e à valorização de diferentes perspectivas no quadro funcional e nas organizações, visando mitigar vieses e promover um ambiente propício para o desenvolvimento de todas as pessoas.

Diversidade cognitiva: valorização de diferentes formas de pensar, origens profissionais, estilos de aprendizagem, experiências e percepções como fator-chave para inovação.

Equidade: compreende o entendimento de que os indivíduos não partem de um mesmo ponto, ou seja, alguns possuem vantagens e outros, desvantagens e barreiras. A partir do conceito de equidade, tais dinâmicas podem ser equilibradas por meio de processos e práticas. Ou seja, os direitos e deveres são os mesmos, mas as necessidades de cada um para exercer seu papel na sociedade são diferentes e precisam ser atendidas de forma justa e equilibrada.

Grupos com menor acesso a oportunidades: Refere-se à atuação do Grupo TOTVS em identificar e mitigar barreiras potenciais associadas a fatores de identidade e pluralidade (como gênero, etnia, gerações ou deficiências).

Grupos de Afinidade: são conjuntos de pessoas que trabalham na TOTVS que se formam para compartilhamento seguro de experiências, escuta, representatividade e construção de ações visando à promoção de um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo. Há grupos de afinidade para os participantes com menor acesso a oportunidades trabalhados pelo programa de Diversidade e Inclusão do Grupo TOTVS. Todas as pessoas que trabalham na TOTVS podem se inscrever e participar dos grupos de afinidade.

Inclusão: relaciona-se ao modo como as pessoas de todos os grupos são tratados em todo e qualquer espaço, bem como a forma como se sentem pertencentes e incluídas. Tal percepção decorre do tratamento justo que recebem e presenciam, do sentimento de receptividade, da percepção de igualdade de oportunidades e do quanto se sentem valorizadas pelo trabalho e esforço que desempenham nos diferentes níveis.

Participante: Para fins desta Política é toda pessoa que trabalha no Grupo TOTVS.

5. Diretrizes

O Grupo TOTVS reconhece que a pluralidade de pessoas, origens, experiências e perspectivas é fonte de inovação, competitividade e de cultura de pertencimento. Estamos comprometidos(as) com um ambiente de trabalho onde todas as pessoas sintam-se valorizadas, incluídas, respeitadas e tenham iguais oportunidades de desenvolvimento profissional.

5.1 Princípios Norteadores

No Grupo TOTVS acreditamos que todos os seres humanos são iguais na sua essência e, as diferenças culturais, biológicas, sociais, econômicas, dentre outras, fazem de cada indivíduo um ser único, que contribui e enriquece as relações, trocas e construções no ambiente corporativo e na sociedade. A partir desta crença, fomentamos os seguintes princípios norteadores:

Cultura Inclusiva: respeitar e valorizar a singularidade de todas as pessoas que trabalham no Grupo TOTVS, promover um ambiente psicologicamente seguro e combater a discriminação e o preconceito em todas as suas formas priorizando ações que enfatizam nosso valor GENTE É TUDO, só existimos pela inquietação, atitude e engajamento de muita gente.



Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento

Identificação:
PO-RH-02
Versão: 02

Liderança inclusiva: Fomentar a cultura de adoção de uma liderança inclusiva para que a gestão do Grupo TOTVS trabalhe em prol da valorização e do sentimento de pertencimento de cada **Participante**, respeitando as individualidades e singularidades de cada membro do time.

Linguagem e comunicação inclusiva: zelar pela produção, validação e divulgação de conteúdos para garantir a não discriminação, sem estereótipos e que cumpram os princípios abaixo:

- Acessibilidade;
- Representatividade; e
- Linguagem clara e sem barreiras.

Promoção de processos inclusivos e intencionais: promover práticas, políticas e processos internos inclusivos para atrair, contratar, desenvolver, reconhecer e reter os melhores e mais diversos talentos.

Posicionamento e influência: posicionar-se e articular sempre em linha com as estratégias do nosso negócio, perante às instituições parceiras, poder público e demais stakeholders, mobilizando e os engajando na promoção de ambientes, práticas e ações mais diversas e inclusivas com foco na **Equidade** e na ampliação de oportunidades para todas as pessoas.

Acessibilidade: garantir a constante adaptação e acessibilidade física e digital, de forma a integrar e manter todas as pessoas que trabalham no Grupo TOTVS em condições adequadas para o exercício de suas atividades.

5.2 Posicionamento do Grupo TOTVS em Diversidade e Inclusão

Entendemos nosso papel como uma grande empresa de tecnologia e estamos comprometidos com o desenvolvimento de uma agenda diversa e inclusiva, que reflete o propósito e a visão do Grupo TOTVS sobre a forma como seus negócios podem influenciar e impactar positivamente a sociedade, enquanto empregadora e agente social.

Acreditamos no poder transformador da tecnologia, na sua capacidade de contribuir para a construção de um ecossistema cada vez mais diverso, inclusivo, respeitoso e energizante.

A atuação em **Diversidade** no Grupo TOTVS é suportada por uma área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado, que atua em conjunto com a **Comissão de Diversidade e Inclusão, Grupos de Afinidade**, Código de Ética e Conduta e políticas organizacionais que prezam pela transparência, ética e integridade nas relações estabelecidas entre o Grupo TOTVS e seus públicos.

Somente os porta-vozes oficiais da TOTVS podem falar sobre o tema em nome do Grupo TOTVS, e sempre mediante alinhamento com a área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado.

Nenhuma área do Grupo TOTVS está autorizada a produzir conteúdo ou abordar a temática de **Diversidade, Equidade, Inclusão** e pertencimento para quaisquer fins, sejam comerciais, institucionais ou comunicações junto ao público interno, sem a devida anuência formal da área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado.

Caso haja envolvimento de entes públicos, a área de Relações Institucionais e Governamentais deverá ser acionada, conforme determinado pela Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos.

5.3 Treinamento

Cada **Participante** deve ser capacitado sobre esta Política, cabendo à área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado o desenvolvimento de ações e programas recorrentes de capacitação sobre o tema aos **Participantes**.



Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento

Identificação:
PO-RH-02
Versão: 02

6. Atribuições

Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento do Grupo TOTVS e suas revisões periódicas;
- Aprovar os compromissos públicos e adesões a Fóruns e Movimentos assumidos pela TOTVS referentes às iniciativas de **Diversidade e Inclusão**;
- Acompanhar os indicadores de **Diversidade** da TOTVS;
- Aprovar metas corporativas de representatividade vinculadas à estratégia da Companhia;
- Definir e atualizar os objetivos estratégicos do Grupo TOTVS que nortearão a gestão do tema, de acordo com as diretrizes desta Política, de forma integrada ao negócio.

Comitê de Gente e Remuneração

- Avaliar a presente Política e apresentar recomendações ao Conselho de Administração da TOTVS quanto à sua aprovação;
- Acompanhar e opinar sobre o processo de definição de metas e indicadores de **Diversidade** da TOTVS;
- Integrar a agenda de **Diversidade** no negócio;
- Acompanhar e validar o desenvolvimento dos planos de ação sobre o tema **Diversidade**, propondo atualizações e melhorias quando necessário.

Comitê de Auditoria Estatutário

- Avaliar esta Política e suas revisões e apresentar recomendação ao Conselho de Administração quanto à sua aprovação.

Comissão de Diversidade e Inclusão TOTVS

- Acompanhar os indicadores de diversidade da TOTVS;
- Construir junto a área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado estratégias que promovam a agenda de **Diversidade e Inclusão** no Grupo TOTVS;
- Identificar oportunidades de inovação, seja em produtos e serviços, assim como em processos, modelo de gestão e de negócios, relacionados ao tema, e trabalhar para sua incorporação no Grupo TOTVS;
- Propor soluções para os desafios de diversidade do Grupo TOTVS.

Área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado

- Ser referência em **Diversidade e Inclusão** no Grupo TOTVS;
- Mapear necessidades de atualização desta Política e propor alterações;
- Gerir a agenda de **Diversidade** da TOTVS, contribuindo com a integração do tema à estratégia de negócio;
- Desenhar estratégias e planos de ação para a agenda de **Diversidade**, fomentando a criação e o desenvolvimento de programas, projetos, iniciativas e processos em conjunto com as demais áreas da TOTVS, nas intersecções temáticas, considerando que **Diversidade** é tema transversal às ações de diversas áreas da TOTVS;
- Construir e acompanhar indicadores referente a **Diversidade** e representatividade de públicos diversos na companhia;
- Fomentar o desenvolvimento de uma cultura mais diversa e inclusiva no Grupo TOTVS, contribuindo com a comunicação e a educação para o tema, ampliando a capacidade de incorporar as demandas de seus públicos e de gerar valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamento;
- Desdobrar e formalizar o posicionamento do Grupo TOTVS referente às temáticas de **Diversidade, Equidade, Inclusão** e Pertencimento (DEIP), em estrita conformidade com as diretrizes superiores, a Política de Sustentabilidade e a Matriz de Materialidade da Companhia, provendo transparência integrando a temática em todas as áreas da TOTVS;



Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento

Identificação:
PO-RH-02
Versão: 02

- Promover a conscientização e o engajamento sobre o tema e a participação de todas as pessoas do Grupo TOTVS em prol de uma empresa mais diversa e inclusiva;
- Propor alterações na presente Política e submeter o documento às revisões e aprovações necessárias.

Controles Internos, Riscos e Compliance

- Revisar, submeter à aprovação e publicar esta Política;
- Auxiliar a área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado em iniciativas relacionadas às diretrizes do Código de Ética e Conduta do Grupo TOTVS.

Jurídico

- Orientar as áreas internas da TOTVS em relação aos aspectos legais envolvidos no tema de **Diversidade e Inclusão**, sempre que solicitado;
- Analisar contratos, parcerias e iniciativas para assegurar que estejam em conformidade com as legislações aplicáveis.

Grupos de Afinidade

- Impulsionar o diálogo por meio de acolhimento, trocas de experiências e escuta;
- Atuar como agente multiplicador da cultura de **Diversidade** em suas áreas e engajar cada **Participante** no tema;
- Propor e executar ações para os desafios de **Diversidade** em conjunto com a área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado.

Liderança

- Conhecer a Política de Diversidade e Inclusão do Grupo TOTVS e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de **Diversidade e Inclusão** no Grupo TOTVS, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio, sempre em alinhamento com a área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado;
- Participar ativamente no engajamento, na comunicação e na educação de suas pessoas lideradas para o tema no ecossistema do Grupo TOTVS, conforme orientações da área de Diversidade, Inclusão e Voluntariado.

Participantes

- Conhecer a Política de Diversidade e Inclusão do Grupo TOTVS e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de **Diversidade e Inclusão** no Grupo TOTVS, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio;
- Ser agentes de transformação, atuando como multiplicadores da cultura de **Diversidade** e pertencimento do Grupo TOTVS;
- Respeitar e valorizar as diferenças, contribuindo para um ambiente de trabalho diverso, acolhedor e colaborativo.

7. Gestão de Consequências

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências eventualmente aplicáveis aos responsáveis pela desconformidade.



Assunto: Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento	Identificação: PO-RH-02 Versão: 02
---	--

8.Aprovações

Nome / Cargo	Descrição
Fernando Augusto Sollak Diretor de Relações Humanas	Elaboração
Marcos Corradi Gerente Executivo de Controles Internos, Riscos e Compliance	Revisão
Patricia Vetri Thomazelli Magalhães Fonseca Diretora Jurídica	Revisão
Vivian Broge Vice-Presidente de Relações Humanas	Revisão
Dennis Herszkowicz CEO	Revisão
Comitê de Gente e Remuneração	Recomendação
Comitê de Auditoria Estatutário	Recomendação
Conselho de Administração	Aprovação

Este documento é propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

TOTVS S.A.
Corporate Taxpayers' Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE) No. 35.300.153.171

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

HELD ON AUGUST 4, 2026

1. DATE, TIME, AND PLACE: meeting held on August 4, 2026, at 8:30 a.m., at the headquarters of TOTVS S.A. (“TOTVS” or the “Company”), located at Avenida Braz Leme, No. 1.000, Casa Verde district, capital city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, pursuant to article 18 of the Company's Bylaws and article 16 of the Charter of this Board of Directors.

2. CALL AND ATTENDANCE: the corresponding call notice was duly issued pursuant to article 18, paragraph 1 of TOTVS Bylaws. All members of the Board of Directors (the “Board”) were in attendance, namely: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley, and Tania Sztamfater Chocolat.

Also in attendance as a guest, throughout the meeting, was Dennis Herszkowicz, Chief Executive Officer (except for item VII of the agenda). The following individuals were also in attendance as guests during part of the meeting: Fabricio Hermann Francischetti, Executive Manager of Shared Services; Gilsomar Maia Sebastião, Executive Vice President for Administration and Finance (CFO) and Investor Relations Officer; Gustavo Bastos, Vice President for Platforms; Mauro Wulkan, Chief Executive Officer of TOTVS Techfin; Reinaldo Agostinho Júnior, Officer for Products, Marketing, and Operations of TOTVS Techfin; Ricardo Grosvenor Breakwell, independent external member of the Statutory Audit Committee; Ricardo Guerino de Souza, Officer for Planning and Controllershhip; and Sergio Pauperio Serio Filho, Investor Relations Officer. Also in attendance was Flávia Marcele Moreira Bacha Meana, Corporate Governance Coordinator, as an observer of the meeting (except for item VII of the agenda).

3. PRESIDING OFFICERS: Chairman: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretary: Têssie Massarão Andrade Simonato.

4. AGENDA: (I) Opening of the meeting, including follow-up on the action items from prior meetings; **(II)** Ratification of resolutions; **(III)** Resolutions; **(IV)** Report from the Chief Executive Officer; **(V)** Report on the work of the Statutory Audit

(Forming part of the Minutes of the Meeting of the Board of Directors of TOTVS S.A. held on August 4, 2026).

Committee (“CAE”); (VI) Report on the work of the Strategy Committee (“CE”); and (VII) Executive Session.

5. PRESENTATIONS, DISCUSSIONS, AND RESOLUTIONS:

5.I. Opening of the Meeting

The Chairman of the Board declared the meeting duly convened and gave the floor to the meeting Secretary, who presented the agenda described in item "4" of these Minutes, together with an update on the action items requested at prior meetings. On that occasion, the Secretary announced the matters submitted for resolution and reported that all supporting materials had been made available on the Corporate Governance Portal.

5.II. Ratification of resolutions:

Upon the favorable opinion of the CAE and of the Governance and Nomination Committee (“CGI”), the Board ratified the contents and the corresponding publication of the Company's Report on the Brazilian Corporate Governance Code for fiscal year 2026, together with the measures adopted by the Board of Executive Officers regarding its disclosure.

5.III. Resolutions:

Following the discussions on the matters, the Board of Directors, by unanimous vote, resolved as follows:

- (a) upon the favorable opinion of the CAE, the Board **approved** the Financial Statements for the 2nd quarter of 2026, subject to the quarterly review by KPMG, with a copy filed at the Company's registered office. The Financial Statements and the *Earnings Release* shall be disclosed within the statutory term;
- (b) upon the favorable opinion of the CAE, the Board **approved** the update to the Company's Prioritized Risk Matrix for fiscal year 2026;
- (c) upon the favorable opinion of the CAE, the Board **approved** the results of the assessment of the Chief Audit Executive's target attainment for the first half of 2026, as well as the proposed revision of the Chief Audit Executive's targets for the second half of 2026;
- (d) upon the favorable opinion of the CAE, the Board **approved** the Related-Party Transaction concerning the execution, by the Company, of the Cost and Expense Sharing Contract with RJ Consultores & Informática Ltda.;

(Forming part of the Minutes of the Meeting of the Board of Directors of TOTVS S.A. held on August 4, 2026).

- (e) upon the favorable opinion of the CAE, the Board **approved** the revised Material Information Disclosure and Securities Trading Policy of the Company, which shall become effective as of this date, as filed at the Company's registered office and disclosed on the Company's Investor Relations webpage;
- (f) upon the favorable opinion of the People and Compensation Committee ("CGR") and of the CAE, the Board **approved** the revised Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy, which shall become effective as of this date, as filed at the Company's registered office and disclosed on the Company's Investor Relations webpage.

5. IV. Report from the Chief Executive Officer

The Chief Executive Officer delivered his report on the key matters in progress, including the Board's monitoring indicators and the results for June 2026.

5.V. Report of the CAE

A report was delivered on the work performed by the Statutory Audit Committee, with emphasis on the presentation of the Independent Auditors' Annual Plan for fiscal year 2026.

5.VI. Report of the Strategy Committee (CE)

A report was delivered on the work performed by the Strategy Committee, including discussions on the Company's strategic projects.

5.VII. Executive Session

The members met in executive session, without the presence of guests.

6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THESE MINUTES: there being no further business to transact, the Chairman declared the meeting adjourned. These Minutes were read and approved, without reservations, by all those in attendance, and drawn up in the proper book.

São Paulo, August 4, 2026.

Presiding Officers:

Laércio José de Lucena Cosentino
Chairperson

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretary

Directors in attendance:

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Edson Georges Nassar

Gilberto Mifano

Guilherme Stocco Filho

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti
Wanderley

Tania Sztamfater Chocolat

Subject: Diversity, Equity, Inclusion and Belonging Policy	Identification: PO-RH-02 Version: 02
Board in Charge: Human Relations	Published on: 04/08/2026
Related Rules: CODEC – TOTVS Code of Ethics and Conduct	Review by: 04/08/2029

1. Objective

The purpose of this policy is to:

- Establish and formalize the position of TOTVS Group regarding the topics of Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging (DEIP), ensuring transparency and integrating these principles into all areas of TOTVS, with the goal of creating a discrimination-free environment that fosters and values respect for individuals and equal opportunities for everyone;
- To ensure that the conduct of each **Participant** complies with applicable laws, corporate policies, and TOTVS's Code of Ethics and Conduct with regard to **Diversity** and **Inclusion**;
- Formalize the TOTVS Group's stance on **Diversity, Equity, Inclusion**, and Belonging; to ensure transparency; and to integrate these issues into all areas of TOTVS, in full alignment with the Company's Sustainability Policy and Materiality Matrix;
- Foster a culture of respect and appreciation for diversity, enabling the Group to better incorporate the demands of its audiences and to generate shared value throughout its relationship ecosystem;
- To promote awareness and engagement on this issue and encourage everyone at TOTVS Group to contribute to a more diverse and inclusive company.

2. Scope

This Policy applies to the TOTVS Group, defined as TOTVS S.A. and its direct and indirect subsidiaries in Brazil and abroad (International Market), as well as its franchises, in accordance with the local culture and laws of each country.

3. References

3.1 External References

- Law 7716/89 - Law on Racism;
- Law 8213/91 - Law n Quotas for People with Disabilities;
- Law 14133 - Law on Public Bidding and Administrative Contracts;
- Global Pact and the 17 Sustainable Development Goals (SDGs);
- Universal Declaration of Human Rights (UDHR);
- UN Women and the Women's Empowerment Principles (WEPs).

3.2 Internal References

- TOTVS Code of Ethics and Conduct;
- Sustainability Policy (ESG);
- TOTVS Materiality Matrix;
- Risk Management, Internal Controls, and Compliance Policy;
- Human Resources and Compensation Management Policy;



Subject: Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy

Identification:
PO-RH-02
Version: 02

- Policy on Commercial and Institutional Relations with Public Entities;
- TOTVS S.A. Bylaws.

4. Definitions

Affinity Groups: are groups of people who work at TOTVS and come together to safely share experiences, listen to one another, ensure representation, and develop initiatives aimed at promoting a more diverse and inclusive work environment. TOTVS Group's Diversity and Inclusion program has established affinity groups for participants with limited access to opportunities. All workers at TOTVS can enroll and participate in these affinity groups.

Cognitive diversity: valuing different ways of thinking, professional backgrounds, learning styles, experiences, and perspectives as a key factor for innovation.

Diversity: It is the combination of cultural, biological, social, cognitive, and economic characteristics that make each individual unique. In the corporate context, it is associated with diversity and the appreciation of different perspectives among employees and within organizations, with the aim of mitigating biases and fostering an environment conducive to the development of all individuals.

Equity: the understanding that not all individuals start from the same point. That is, some have advantages while others have disadvantages and barriers. The concept of equity allows for such dynamics to be balanced through processes and practices. In other words, the rights and duties are the same, but the needs of each one to play their role in society are different and need to be met in a fair and balanced way.

Groups with less access to opportunities: This refers to TOTVS Group's efforts to identify and mitigate potential barriers associated with factors of identity and diversity (such as gender, ethnicity, generations, or disabilities).

Inclusion: how people from all groups are treated in any and all spaces, as well as their sense of belonging and being included. This perception stems from the fair treatment they receive and see around them, how they are received by others, the equal opportunities they feel they are given, and how much they feel valued for the work and effort they put in at different levels.

Participant: For the purposes of this Policy, this means every person working at TOTVS Group.

TOTVS Diversity and Inclusion Committee: a group comprised of a multidisciplinary team, made up of members from various departments and levels of the organization, including TOTVS leaders.

5. Guidelines

TOTVS Group recognizes that the diversity of people, backgrounds, experiences, and perspectives is a source of innovation, competitiveness, and a culture of belonging. We are committed to a work environment where everyone feels valued, included, and respected, and has equal opportunities for professional development.

5.1 Guiding Principles

At TOTVS Group, we believe that all human beings are equal in essence, and that cultural, biological, social, and economic differences—among others—make each individual unique, contributing to and enriching relationships, exchanges, and developments within the corporate environment and in society. Having this belief, we foster the following guiding principles:

Inclusive Culture: respecting and valuing the uniqueness of everyone who works at TOTVS Group, promoting a psychologically safe environment, and combating discrimination and prejudice in all their forms by prioritizing actions that emphasize our value "PEOPLE ARE EVERYTHING," we exist only because of the drive, attitude, and commitment of so many people.

Inclusive Leadership: Promoting a culture of inclusive leadership so that the management of the TOTVS Group works to foster a sense of value and belonging in each **Participant**, while respecting the individuality and uniqueness of each team member.



Subject: Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy	Identification: PO-RH-02 Version: 02
--	--

Inclusive language and communication: ensure the creation, validation, and dissemination of content that guarantees non-discrimination, is free of stereotypes, and complies with the following principles:

- Accessibility;
- Representation; and
- Clear language with no barriers.

Promoting inclusive and intentional processes: promote inclusive internal practices, policies, and processes to attract, hire, develop, recognize, and retain the best and most diverse talent.

Positioning and Influence: Always position ourselves and communicate in alignment with our business strategies when interacting with partner institutions, government agencies, and other stakeholders, mobilizing and engaging them in the promotion of more diverse and inclusive environments, practices, and actions, with a focus on **Equity** and on expanding opportunities for all people.

Accessibility: ensuring ongoing adaptation and physical and digital accessibility, so as to integrate and support all people working at TOTVS Group in conditions suitable for the performance of their duties.

5.2 TOTVS Group's Stance on Diversity and Inclusion

We understand our role as a major technology company and are committed to advancing a diverse and inclusive agenda that reflects the purpose and vision of TOTVS Group regarding how its business can positively influence and impact society, both as an employer and as a social agent.

We believe in the transformative power of technology and its ability to help build an ecosystem that is increasingly diverse, inclusive, respectful, and energizing.

TOTVS Group's **Diversity** initiatives are supported by a Diversity, Inclusion, and Volunteerism department, which works in conjunction with the **Diversity and Inclusion Committee, Affinity Groups**, Code of Ethics and Conduct, and organizational policies that prioritize transparency, ethics, and integrity in the relationships established between the TOTVS Group and its stakeholders.

Only official TOTVS spokespersons may speak on this topic on behalf of the TOTVS Group, and always in coordination with the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department.

No department within the TOTVS Group is authorized to produce content or address the topics of **Diversity, Equity, Inclusion**, and belonging for any purpose—whether commercial, institutional, or for internal communications— without the proper formal approval from the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department.

If public entities are involved, the Institutional and Government Relations department must be contacted, as stipulated in the Policy on Commercial and Institutional Relations with Public Entities.

5.3 Training

Each **Participant** must receive training on this Policy; the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department is responsible for developing ongoing training initiatives and programs on this topic for the **Participants**.



Subject: Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy

Identification:
PO-RH-02
Version: 02

6. Responsibilities

Board of Directors

- Approve the TOTVS Group Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy and its periodic revisions;
- Approve the public commitments and participation in forums and movements undertaken by TOTVS regarding the initiatives **Diversity** and **Inclusion**;
- Monitor the **Diversity** indicators in TOTVS;
- Approve corporate diversity goals aligned with the Company's strategy;
- Define and update the strategic objectives of the TOTVS Group that will guide the management of this issue, in accordance with the guidelines of this Policy, in a manner that is integrated with the business.

People and Compensation Committee

- Evaluate this policy and submit a recommendation to the TOTVS Board of Directors regarding its approval;
- Monitor and provide input on the process of defining goals and indicators for **Diversity** at TOTVS;
- Integrate the **Diversity** agenda into the business;
- Monitor and validate the development of action plans related to **Diversity**, proposing updates and improvements as needed.

Statutory Audit Committee

- Evaluate this Policy and its revisions and submit a recommendation to the Board of Directors regarding its approval.

TOTVS Diversity and Inclusion Committee

- Monitor TOTVS's diversity metrics;
- Work with the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department to develop strategies that promote the **Diversity** and **Inclusion** within TOTVS Group;
- Identify opportunities for innovation—whether in products and services, or in processes, management models, and business models related to the topic—and work to incorporate them into TOTVS Group;
- Propose solutions for the TOTVS Group's diversity challenges.

Diversity, Inclusion, and Volunteerism Department

- Be a **Diversity** and **Inclusion** leader within TOTVS Group;
- Map needs for updating this policy and propose changes;
- Manage TOTVS's **Diversity** agenda, helping to integrate the topic into the business strategy;
- Develop strategies and action plans for the **Diversity** agenda, promoting the creation and development of programs, projects, initiatives, and processes in collaboration with other departments at TOTVS in areas where themes intersect, recognizing that **Diversity** is a cross-cutting issue affecting the activities of various departments at TOTVS;
- Develop and monitor indicators related to **Diversity** and the representation of diverse groups within the company;
- Foster the development of a more diverse and inclusive culture at TOTVS Group, by promoting communication and education on this topic, expanding the organization's ability to address the needs of its stakeholders, and generating shared value throughout its entire ecosystem of relationships;
- Elaborate and formalize TOTVS Group's stance regarding **Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging (DEIP)**, in strict compliance with higher-level guidelines, the Company's Sustainability Policy and Materiality Matrix, ensuring transparency by integrating these issues into all areas of TOTVS;
- Promote awareness and engagement on this issue and encourage the participation of everyone at TOTVS Group in support of a more diverse and inclusive company;



Subject: Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy

Identification:
PO-RH-02
Version: 02

- Propose changes to this Policy and submit the document for the necessary reviews and approvals.

Internal Controls, Risks and Compliance

- Prepare, submit for approval and disclose this Policy;
- Assist the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department with initiatives related to the guidelines of the TOTVS Group's Code of Ethics and Conduct.

Legal

- Provide guidance to TOTVS's internal departments regarding the legal aspects related to **Diversity** and **Inclusion**, whenever requested;
- Review contracts, partnerships, and initiatives to ensure they comply with applicable laws.

Affinity Groups

- Foster dialogue through a welcoming atmosphere, an exchange of experiences, and listening;
- Act as a champion of the culture of **Diversity** in their respective areas and engage each **Participant** in the topic;
- Propose and implement initiatives to address the challenges related to **Diversity** in collaboration with the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department.

Leadership

- Become familiar with the TOTVS Group Diversity and Inclusion Policy and strive to incorporate its objectives and guidelines into your work, projects, and programs;
- Contribute to the development of a culture of **Diversity** and **Inclusion** at TOTVS Group, helping to find solutions that enhance the integration of these principles into the business, always in alignment with the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department;
- Actively participate in engaging, communicating with, and educating your team members on this topic within the TOTVS Group ecosystem, in accordance with the guidelines from the Diversity, Inclusion, and Volunteerism department.

Participants

- Become familiar with the TOTVS Group Diversity and Inclusion Policy and strive to incorporate its objectives and guidelines into your work, projects, and programs;
- Contribute to the development of a culture of **Diversity** and **Inclusion** at TOTVS Group, helping to find solutions that enhance the integration of these principles into the business;
- To be agents of change, acting as advocates for the culture of **Diversity** and a sense of belonging within TOTVS Group;
- Respect and value differences, contributing to a diverse, welcoming, and collaborative work environment.

7. Consequence Management

If this policy is infringed upon, measures will be adopted to manage any consequences that the infringing parties may face.



Subject: Diversity, Equity, Inclusion, and Belonging Policy	Identification: PO-RH-02 Version: 02
--	--

8.Approvals

Name / Title	Description
Fernando Augusto Sollak Director of Human Resources	Drafted by
Marcos Corradi Executive Manager of Internal Controls, Risks and Compliance	Reviewed by
Patricia Vetri Thomazelli Magalhães Fonseca Legal Officer	Reviewed by
Vivian Broge VP of Human Relations	Reviewed by
Dennis Herszkowicz CEO	Reviewed by
People and Compensation Committee	Recommendation
Statutory Audit Committee	Recommendation
Board of Directors	Approval

This document is the property of TOTVS. All rights reserved. ©

This document is the property of TOTVS. All rights reserved. ©

This document is the property of TOTVS. All rights reserved. ©